

REGULAMENTO
DELEGAÇÃO DO NEMUM À EMSA
AUTUMN ASSEMBLY 24



Artigo 1º – Promoção e Coordenação da Iniciativa

1. A Direção do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM), eleita para o mandato de 2024, coordena a delegação do NEMUM à EMSA *Autumn Assembly 2024*, doravante designada EMSA AA'24, dinamizada pela *European Medical Students' Association* (EMSA).

Artigo 2º – Disposições Gerais

1. A EMSA AA'24 é uma das duas Assembleias Gerais da EMSA, composta por sessões plenárias, *workshops*, programa social e outras dinâmicas.
2. A coordenação da delegação do NEMUM encontra-se ao encargo da Direção do NEMUM, na pessoa da sua Vice-Presidência Externa, doravante designada por Coordenação.

Artigo 3º – Competências da Coordenação

1. São responsabilidades da Coordenação:
 - a. Divulgar a oportunidade, através das plataformas de comunicação oficial do NEMUM com a comunidade estudantil (Instagram®, Facebook®, *Website* do NEMUM, grupos de ano curricular e *e-mail* institucional);
 - b. Garantir o correto funcionamento de todo o processo de inscrições *online*, na plataforma Google® *Forms*;
 - c. Garantir a todas as pessoas estudantes as mesmas condições, direitos e deveres no acesso à Assembleia, de acordo com as normas presentes neste Regulamento;
 - d. Garantir o apoio a todas as pessoas que integram a delegação, prestando auxílio no que for necessário;
 - e. Recolher o *feedback* das pessoas participantes através do formulário de avaliação da atividade, que será disponibilizado por *e-mail* após o término do evento.

Artigo 4º – Inscrições e Processo de Seriação

1. Pode inscrever-se na delegação do NEMUM à EMSA AA'24 qualquer pessoa estudante da EM-UM, matriculada no ano letivo 2023/2024.
2. O período de inscrições para a delegação à AA'24 iniciar-se-á no dia 19 de julho de 2024, pelas

21h00, e terminará no dia 24 de julho de 2024, pelas 23h59.

- a. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário na plataforma Google® Forms, que será disponibilizado através dos meios de comunicação oficiais do NEMUM enunciados na alínea a., do ponto 1., do artigo 3º, do presente Regulamento.
3. Existem três vagas disponíveis para estudantes do MIMED da EM-UM.
- a. Caso não lhe seja atribuída uma vaga, a pessoa estudante candidata ficará em lista de espera e poderá ter acesso a uma vaga conseqüente a uma desistência de outra pessoa estudante candidata;
 - b. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

Artigo 5º – Desistências

1. Em caso de desistência, esta deve ser comunicada, via *e-mail*, para vpe@nemum.com. O assunto do *e-mail* deverá ser "Desistência_Delegação_Autumn_Assembly" e o corpo do *e-mail* deverá mencionar o nome da pessoa desistente.
2. Em caso de desistência de uma das pessoas inscritas, as pessoas estudantes em lista de espera serão chamadas segundo os critérios de seriação.
3. Não é permitida qualquer cedência ou permuta de vagas entre as pessoas candidatas.

Artigo 6º – Certificação das Pessoas Participantes

1. O certificado de participação será emitido pela EMSA após o término do evento se forem cumpridos os critérios estabelecidos pela própria.
 - a. Os critérios serão dados a conhecer às pessoas participantes pela EMSA.

Artigo 7º – Disposições Finais

1. O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pela Coordenação e estará em vigor no decorrer de qualquer processo relacionado com a EMSA AA'24.
2. A participação na delegação do NEMUM à EMSA AA'24 implica a aceitação na íntegra deste Regulamento por parte das pessoas participantes.
3. Qualquer ponto omissivo que não conste neste Regulamento será analisado pela Organização, com recurso à auscultação dos elementos da Direção do NEMUM, caso tal se revele pertinente, sendo a



núcleo de estudantes de medicina
universidade do minho

sua decisão irrevogável.

Braga, 19 de julho de 2024

Maria Fontão
(Presidente da Direção do NEMUM)

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga

TELEFONE (+351) 253 604 829

E-MAIL geral@nemum.com

WEBSITE www.nemum.com

